



Op. 3622 - 25.11.02

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523 - 23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br.

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PPS

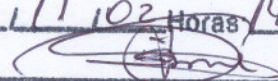
INDICAÇÃO

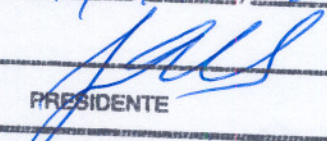
203.2

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 1460/2002

Campo Mourão, 12/11/02 Horas 14:20


PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das sessões <u>14/11/02</u>
 PRESIDENTE

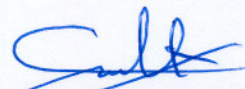
Os Vereadores que a presente subscrevem, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requerem à Mesa, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito TAUILLO TEZELLI**, solicitando que através da secretaria competente sejam regularizados os redutores de velocidade (lombada) que existem na Rua São Carlos, no Jardim Flórida, de acordo com o Código Nacional de Trânsito.

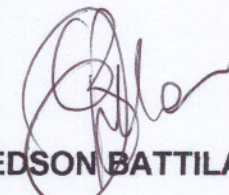
JUSTIFICATIVA:

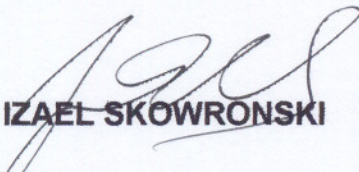
Estes redutores, encontram -se fora das medidas e das situações em que são regulamentadas pelo Código Nacional de Trânsito, e vem causando danos nos veículos que por ali trafegam, por isso pedimos que seja regularizado ou que seja retirado este redutor.

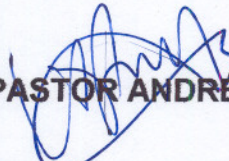
P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de Outubro de 2002.


WALTER ZAMORO


EDSON BATTILANI


IZAEL SKOWRONSKI


PASTOR ANDRÉ